



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

15 ABR 2024

PROTOCOLO

Nº 129 / 2024

Vassouras, 10 de abril de 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 122/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 21/2024.

Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 369.215,94 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 369.215,94 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 21/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 21/2024

Vassouras, 10 de abril de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, projeto de lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 369.215,94 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte CIDE, Fonte 275000, conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – (Fonte CIDE).

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, vale-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 369.215,94 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 369.215,94 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 275000 – R\$ 369.215,94

02.11 – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
04.122.0034.2012 Manutenção da Unidade
339039.00.275000 Outros Serv T P Jurídica

R\$ 369.215,94

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro proveniente da Fonte CIDE, Fonte 275000, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Balancete referente ao: CIDE

Município: VASSOURAS				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição		Valor (R\$)		Descrição	Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Conta n.º			
	BB	11941-5	369.215,94	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
				Consignações	-
				Restos a Pagar Processados do Exercício	-
				Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
				Outras Obrigações	-
DÉFICIT				SUPERÁVIT	R\$ 369.215,94
TOTAL			R\$ 369.215,94	TOTAL	R\$ 369.215,94

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 – (Fonte CIDE).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Vassouras, 08 de abril de 2024.



INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

--

Descrição da Ação :	Ação	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
02.11 - Secretaria Municipal de Gov e Planejamento					2022	
	2.012				2023	
		A	programa	unidade	2024	R\$ 369.215,94
3390.39.00.275000					2025	
TOTAL	R\$					369.215,94